



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 05 de Maio de 2025.

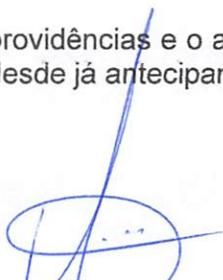
O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 402/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: Que dentro da possibilidade e legalidade, aumente a quilometragem para o traslado do corpo de pacientes falecidos em outras cidades, alterando a lei N° 051/2015 que permite somente até 250 km. A pedido dos laranjeirenses que esta quilometragem seja aumentada com urgência.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.


Marcio dos Alexandre
Vereador

Atenciosamente,


Pedro Conrado Filho
Vereador


Ivaldonir Panatto
Vereador

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro, N.º 1 - Centro - CEP: 85201-070

Laranjeiras do Sul - PR